PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 17/2016

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 22 / 11 / 2016
N.º 7738 Pág. C15
Caderno:

LEI 2.886, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o nome da Avenida Marechal Cordeiro de Farias, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Avenida Ladislao Gil Fernandez, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Marechal Cordeiro de Farias, que liga a Avenida Paraná ao Trevo de Acesso à BR-466, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar ***Avenida Ladislao Gil Fernandez***.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Lei Municipal nº 439/1981.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (9/11/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal